

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para necessidade de um espaço físico para montagem de stand institucional na 7ª Show Agro de Paragominas, sobre a nova Lei 14.133/21.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
José Jacó Barroso	1120796
E-mail:	Telefone/Ramal
semagri@paragominas.pa.gov.br	(91) 99114-2245

1 **JUSTIFICATIVA:**

- 1.1 O presente documento manifesta a necessidade de um espaço físico para montagem de stand, acerca da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), para apresentação de Projetos e desenvolvimento da Agricultura no Município de Paragominas/PA.
- 1.2 No período de 29 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024 ocorrerá no município de Paragominas a 7ª Show Agro Coopernorte de Paragominas, a maior feira de agronegócios da Região do Norte, que reunirá os principais expoentes do setor agropecuário e industrial em Paragominas, desta maneira, torna-se importante a presença e participação da administração pública municipal no referido evento.
- 1.3 A utilização do espaço servirá de apoio as ações dos setores da Agricultura Familiar e Agroindústria da Secretarias de Agricultura.

2 DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DA(O) AQUISIÇÃO/SERVIÇO:

- 2.1 O presente DFD tem como abrangência a necessidade de um espaço físico para montagem de stand institucional na 7ª Show Agro de Paragominas, que ocorrerá de 29 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.
- 2.2 Descrição do espaço: Necessidade de uma área com no mínimo 8m x 4m.

3 DADOS GERAIS SOBRE A(O) AQUISIÇÃO/SERVIÇO:

- 3.1 Da(o) aquisição/serviço: Um espaço físico para montagem de stand institucional.
- 3.1.2 Quantidade: Conforme a Solicitação de Despesa que fará parte integrante do processo.

4 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

4.1 Até 29 de maio de 2024.



5 FISCALIZAÇÃO:

5.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da **SEMAGRI** serão realizados pelo servidor **Vilmar Carvalho Coutinho**, matrícula funcional: 932300, nomeado através da Portaria nº 001/2024, datada de 08 de janeiro de 2024 e publicado em 26 de fevereiro de 2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Paragominas/PA, 06 de maio de 2024.

Elaborado por:

José Jacó Barroso
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura